



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 6/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6870/2017

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.804/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso:

Titular: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MACEDO
Suplente: ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ANA RACHEL BUENO
Suplente: GISELE FERNANDA MICULIS

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ELAINE DOS SANTOS SOUZA
Suplente: JULIANA MANSANO TARIFA

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN
Suplente: MARIA FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Lar São Vicente de Paulo:

Titular: AMAURI GOMES DA SILVA
Suplente: MARIA DE LOURDES DRANKA

Lar Pastor Luiz Santiago:

Titular: ERICA FERRAZ DA SILVA MELO
Suplente: JOSUEL DO ESPIRITO SANTO

Centro de Convivência da Melhor Idade:

Titular: ANA PARECIDA DA SILVA
Suplente: NILDA DE OLIVEIRA

Pastoral da Saúde:

Titular: LENIR RIBEIRO YOSHIMORI
Suplente: IRONI CONSOLARO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 6869/2017

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: VINICIUS THEODOROVICZ COSTA
- Suplente: ELAINE DOS SANTOS SOUZA

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN
- Suplente: CIBELE KAPLUN SILVA LINO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MACEDO
- Suplente: GUSTAVO KNOLL POMINI

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Titular: RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
- Suplente: FERNANDA PORTELA DA COSTA

Centros de Educação Infantil Municipais:

- Titular: SANDRA HELENA DE SOUZA
- Suplente: TIRLEI SOIARA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Titular: CELINA APARECIDA TANAKA SANCHES
- Suplente: LUCIA FERNANDA PORTELA

Casa Lar:

- Titular: MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
- Suplente: NERIANY TAMARAH OLIVEIRA SANTOS

Creche Branca de Neve:

- Titular: MARIVALDO GOUVEIA
- Suplente: ROSENEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS

Adolescentes:

- Titular: TALIANDRA THAIS DA SILVA
- Suplente: CLAUDIA YASMIN STOPPA

Pastoral da Criança:

- Titular: ROSELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA
- Suplente: PAULO CESAR OLEINIK

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 6/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6871/2017

SÚMULA: Altera o dispositivo do Decreto Municipal nº 5812/2013, de 22/10/2013, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 740/95 e suas alterações pela Leis nº 821/97 e 1479/2011,

RESOLVE

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 5812/2013, de 22/10/2013, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Faxinal, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CARLOS AUGUSTO PASSARELI FOGAÇA
Suplente: LUCIANA MANSANO TARIFA

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO
Suplente: RODRIGO ANDRADE DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: SILVIA LOPES RODRIGUES WIELEVSKI
Suplente: FERNANDA PORTELA DA COSTA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ADRIANO CERCONI BOGUSCH
Suplente: ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA FERREIRA DE SOUZA
Suplente: ANDRÉIA NEVES DUARTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Segmento dos Usuários:

Titular: RAFAEL TABORDA RIBAS
Suplente: SUELI DE FATIMA SANTIAGO

Segmento dos Trabalhadores do Setor:

Titular: NERIANY TAMARA DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente: MARTA MARIA GALVÃO HAIDER

Segmento das Entidades Prestadoras de Serviço

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: TANIA MARQUES FIGUEIREDO FERNANDES
Suplente: KARINA VIANA COSTA

Lar São Vicente de Paulo:

Titular: MARIA DE LOURDES DRANKA
Suplente: AMAURI GOMES DA SILVA

Associação Beneficente Assembleia de Deus:

Titular: JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Suplente: ÉRICA FERRAZ MELO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando-se integralmente o Decreto nº 5812/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br